

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo

Documento Interno n.º 40707 / 2025

Data da Informação

02/10/2025

Processo

2025/250.20.600/4

ASSUNTO:

Ata n.º 3 do júri - Procedimento de recrutamento de 1 assistente operacional em regime de mobilidade na categoria entre órgãos, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Unidade de Serviços Urbanos - Serviço de Gestão de Sistemas de Abastecimento de Água e Saneamento - entrevista de avaliação de competências e classificação final

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento em epígrafe para o posto de trabalho abaixo indicado, designado por despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sines, Fernando Miguel Ramos, datado de 25 de junho de 2025, constituído pela Coordenadora da Unidade de Serviços Urbanos, Manuela Ferreira Justino, na qualidade de Presidente, a Técnica Superior da Unidade de Serviços Urbanos, Lúcia Maria Lourenço Rodrigues Nascimento, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, para proceder à realização da entrevista de avaliação de competências e classificação final.

Resultado da entrevista de avaliação de competências:

- António Carlos Caçador Dimas ----- 15,00 valores

O Sr. Bruno Teixeira Lourenço desistiu do procedimento, não comparecendo à entrevista.

Após aplicação dos dois métodos de seleção definidos pelo júri, o candidato obteve a seguinte classificação final, de acordo com o Anexo I:

- António Carlos Caçador Dimas ----- 14,12 valores

Mais deliberou o júri, remeter a presente ata para despacho do Sr. Vereador dos Recursos Humanos, propondo a seguinte ordenação:

1.º António Carlos Caçador Dimas

Caso a presente proposta mereça aprovação, deverá ser oficiada a atual entidade empregadora do 1.º e único classificado para se pronunciar pela autorização da mobilidade, conforme disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

A Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.